



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 154/2023

DATA: 26/04/2023

SÚMULA: Exonera contratados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o término do contrato de trabalho;

Decreta:

Art. 1º. Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, contratados pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019, por motivo de término do contrato de trabalho:

45501	Eduardo Aparecido da Costa	Prof. Educ. Infantil e Séries Iniciais – 20h
45481	Elizane Aparecida Domingues	Prof. Educ. Infantil e Séries Iniciais – 20h
45491	Patricia Aparecida Ferreira Ribas	Prof. Educ. Infantil e Séries Iniciais – 20h

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 26 de abril de 2023.


Valdeci Blasibetti
Prefeito Municipal